

MARCA NACIONAL Nº 707960

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2005100997
Data de Apresentação	29-06-2023
Data do Pedido	29-06-2023
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	10-10-2023
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	02-11-2023
Data de Fim Previsto da Sit.	29-12-2032
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	19/07/2023
Data do Despacho	04-10-2023
BPI do Despacho	10/10/2023
Data de Início de Vigência	29-06-2023
Data Limite de Vigência	---
Titulares	GEOCAKES, UNIPESSOAL LDA
Mandatário	---
Classificação de Nice	29 30
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



GEOCAKES - SABOROSO &
AUTÊNTICO

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 12

Classe	Produtos/Serviços
29	CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS; SOBREMESAS LÁCTEAS REFRIGERADAS; SOBREMESAS DE FRUTA; SOBREMESAS DE IOGURTE; SOBREMESAS ELABORADAS A PARTIR DE PRODUTOS LÁCTEOS; SOBREMESAS À BASE DE DERIVADOS DE LEITE; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE; REFEIÇÕES REFRIGERADAS DE PEIXE; REFEIÇÕES DE CARNE PRÉ-CONFECIONADAS; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE BACON; REFEIÇÕES COZINHADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] MARISCO; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PEIXE; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR AVES; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PATO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CAÇA; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] CARNE; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] OVOS; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] FRANGO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONGELADAS CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE POR LEGUMES; REFEIÇÕES LIGEIRAS (SNACKS) À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕES PRÉ-CONFECIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO; REFEIÇÕES PRÉ-CONFECIONADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PERU; REFEIÇÕES PREPARADAS COM AVES [PRINCIPALMENTE AVES DOMÉSTICAS]; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MARISCO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUCEDÂNEOS DE CARNE; REFEIÇÕES PRONTAS A
	COMERCONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR KEBAB; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTA; REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE DE CAÇA; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR CAÇA; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR GALINHA E GINSENG [SAMGYETANG]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE VEGETAIS PARA CRIANÇAS PEQUENAS; REFEIÇÕES PREPARADAS, FEITAS A PARTIR DE SUCEDÂNEOS DE PEIXE; REFEIÇÕES PREPARADAS, FEITAS A PARTIR DE SUCEDÂNEOS DE MARISCO; REFEIÇÕES COZINHADAS PRONTAS, CONSTITUÍDAS TOTAL OU PREDOMINANTEMENTE POR AVES; REFEIÇÕES PREPARADAS DE CARNE [EM QUE PREDOMINA A CARNE]; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA E TOFU [DOENJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR PASTA DE SOJA ESPESSA E TOFU [CHEONGGUKJANG-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES FERMENTADOS, CARNE DE PORCO E TOFU [KIMCHI-JJIGAE]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CARNE DE VACA SALTEADA E MOLHO DE SOJA FERMENTADO [SOGALBI]; REFEIÇÕES COZINHADAS, CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR FRANGO SALTEADO E PASTA DE PIMENTA PICANTE FERMENTADA [DAK-GALBI]; BOLACHAS SALGADAS DE PEIXE; GELEIAS COMESTÍVEIS, NÃO SENDO CONFEITARIA; BOLOS DE BATATA; ROSTI [BOLOS FRITOS DE BATATA RALADA]; RECHEIOS À BASE DE FRUTOS PARA BOLOS E TORTAS; BOLOS DE PEIXE ESMAGADO E INHAME COZIDOS NO VAPOR [HAMPEN].
30	AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GELO PARA REFRESCAR; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; SOBREMESAS DE GELADOS; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; PARFAITS (SOBREMESAS DE GELADO); PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA PREPARAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA ADOÇAR SOBREMESAS; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA A PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES À BASE DE TRIGO; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS CONTENDO PRINCIPALMENTE MASSA ALIMENTAR; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; REFEIÇÕES

PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTARES; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS PARA CRIANÇAS PEQUENAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE NOODLES PARA CRIANÇAS PEQUENAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; BOLACHAS; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS RECHEADOS; BOLACHAS TOSTADAS;

BISCOITOSSALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS DE AMÊNDOA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE GENGIBRE; MISTURAS PARA BOLACHAS; TRIGO EM BOLACHAS; MASSA PARA BOLACHAS; BOLACHAS DE MANTEIGA DINAMARQUESAS; BOLACHAS PETIT-BEURRE; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLACHAS PARA ACOMPANHAR QUEIJOS; MASSA DE BOLACHAS CONGELADA; BOLACHAS WAFERS EM PALITOS; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; SENBEI [BOLACHAS DE ARROZ]; WAFERS (BOLACHAS DE BAUNILHA); BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; PALITOS DE BOLACHAS DE BAUNILHA; BOLACHAS DE ÀGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS RECHEADAS COM COMPOTA DE FEIJÃO (MONAKA); BOLACHAS CONFECIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE MARSHMALLOW COBERTAS DE CHOCOLATE COM CARAMELO; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BISCOITOS; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS RECHEADOS; BISCOITOS WAFER; BISCOITOS AMANTEIGADOS; MASSA PARA BISCOITOS; BISCOITOS DE CEBOLA; BISCOITOS DE MALTE; BISCOITOS QUE CONTÊM FRUTA; BISCOITOS DE MARINHEIRO [HARDTACK]; BISCOITOS [DOCES OU CONDIMENTADOS]; BISCOITOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE MANTEIGA; BISCOITOS DA SORTE; BISCOITOS DE CHAMPANHE; BISCOITOS DUROS [RUSKS]; BISCOITOS DE ARROZ; BISCOITOS DE APERITIVO; BISCOITOS DE PÃO; BISCOITOS COM COBERTURA GLACÉ; BISCOITOS AROMATIZADOS COM FRUTA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE CEBOLA

OU QUEIJO; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS PARCIALMENTE COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; BISCOITOS AMANTEIGADOS PARCIALMENTE REVESTIDOS COM CHOCOLATE; BISCOITOS FEITOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS FEITOS DE MALTE PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS QUE CONTÊM INGREDIENTES COM SABOR A CHOCOLATE; PORÇÃO DE BISCOITOS AMANTEIGADOS REVESTIDOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; CONFEITARIA SOB A FORMA DE MOUSSES; CONFEITARIA; ZEFIR [CONFEITARIA]; ZÉFIR [CONFEITARIA]; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; MARSHMALLOW (CONFEITARIA); FONDANTS [CONFEITARIA]; TRUFAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS [CONFEITARIA]; CONFEITARIA CONGELADA; MENTA PARA CONFEITARIA; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; CONFEITARIA DE FARINHA; PRODUTOS DE CONFEITARIA; GULOSEIMAS ÁCIDAS [CONFEITARIA]; SORVETES DE CONFEITARIA; GLACÉS PARA CONFEITARIA; CHUPA-CHUPAS (CONFEITARIA); CONFEITARIA DE GELADO; GELADOS DE CONFEITARIA; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; BARRAS DE CONFEITARIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PALITOS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; CONFEITARIA GELADA [NÃO MEDICINAL]; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; DRAGEIAS [CONFEITARIA NÃO MEDICINAL]; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA DE MENTA NÃO

MEDICINAL; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; PRODUTOS DE CONFEITARIA DE CHOCOLATE; PASTILHAS ELÁSTICAS DE BALÃO [CONFEITARIA]; PASTILA [CONFEITARIA DE ORIGEM RUSSA]; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA À BASE DE SÉSAMO; CONFEITARIA EM FORMA DE TABLETES; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM

GELADO; GOMAS TRANSPARENTES [PRODUTOS DE CONFEITARIA]; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; PEDAÇOS DE AÇÚCAR CRISTALIZADO [CONFEITARIA]; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; FARINHA DE BATATA PARA CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA); APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA CONFEITARIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; AÇÚCAR CRISTALIZADO [SEM SER CONFEITARIA]; AROMA DE ALÇAÇUZ PARA CONFEITARIA; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; DECORAÇÕES DE PRODUTOS DE CONFEITARIA EM MINIATURA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; CONFEITARIA GELADA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS DE CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO;

PASTILHAS DE MELÀ BASE DE PLANTAS [CONFEITARIA]; CARAMELO AROMATIZADO [CONFEITARIA], SEM SER PARA USO FARMACÊUTICO; BARRAS ALIMENTARES CONTENDO GRÃOS DE CEREAIS E FRUTOS SECOS [CONFEITARIA]; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE DRAGEIAS; PASTILHAS DE HORTELÃ-PIRENTA (CONFEITARIA), SEM SER PARA USO MEDICINAL; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE CONFEITARIA DE AÇÚCAR; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; CONFEITARIA À BASE DE FRUTA; MARSHMALLOWS (PRODUTOS DE CONFEITARIA); HORTELÃ-PIRENTA PARA CONFEITARIA; CONFEITARIA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA SALGADA À BASE DE LICOR DE ALÇAÇUZ E CLORETO DE AMÔNIA [SALMIAKKI]; CRISTAIS DE GELATINA AROMATIZADOS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA À BASE DE GELATINA; MIZU-YOKAN-NO-MOTO [CONFEITARIA JAPONESA FEITA DE DOCE DE FEIJÃO ADZUKI]; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CRISTAIS DE GELATINA COM SABOR PARA PRODUÇÃO DE CONFEITARIA DE GELATINA; BOLOS: BOLOS VEGANOS; BOLOS GELADOS; BOLOS CHAMINÉ; BOLOS SEMIFRIOS; BOLOS CONGELADOS; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE PAINÇO; FARINHA PARA BOLOS; ESPECIALIDADES DE BOLOS; COBERTURAS PARA BOLOS; GLACÉ PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; PÓS PARA BOLOS; BOLOS DE FRUTA; BOLOS DE CHOCOLATE; MASSA PARA BOLOS; AROMAS PARA BOLOS; BOLOS DE NATA; BOLOS DE GELADO; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; COBERTURA AÇUCARADA PARA BOLOS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; SACHIMA (BOLOS TÍPICOS CHINESES); PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BOLOS; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS DE ARROZ TRITURADO (MOCHI); BOLOS DE

LEVEDURA INGLÊS; BOLOSCOBERTOS DE CHOCOLATE; MISTURAS PREPARADAS PARA BOLOS; GULOSEIMAS PARA DECORAR BOLOS; COBERTURA DE GLACÉ PARA BOLOS; BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO ("CHAPSALTTOCK"); AÇÚCAR CRISTALIZADO PARA DECORAR BOLOS; BOLOS DE ARROZ TUFADO CARAMELIZADOS; BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; SNACKS DE BOLOS DE FRUTAS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; DECORAÇÕES PARA BOLOS FEITAS DE GULOSEIMAS; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; FARINHA PARA BOLOS EM FORMA DE ARGOLA; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BOLOS EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; FONDANTS (CREME DE AÇÚCAR PARA COBERTURA DE BOLOS); RECHEIOS DE LEITE-CREME PARA BOLOS E TARTES; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BOLOS CHINESES COM FORMATO LUNAR [TORTA DA LUA]; INJEOLMI [BOLOS DE ARROZ GLUTINOSO REVESTIDOS COM FEIJÃO EM PÓ]; BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; BOLOS COZIDOS A VAPOR DE ESTILO JAPONÊS (MUSHI-GASHI); BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; TAIYAKI (BOLOS JAPONÊSES EM FORMA DE PEIXE COM VÁRIOS RECHEIOS); SONGPYEON [BOLOS DE ARROZ COM RECHEIO DOCE OU SEMI-DOCE, EM FORMA DE MEIA-LUA].

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	29/06/2023	---	04/07/2023	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	04/07/2023	---	14/07/2023	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	14/07/2023	19/07/2023	19/07/2023	19/07/2023	---
05140000 - pedido-oposição possível	19/07/2023	19/09/2023	19/09/2023	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	19/09/2023	---	04/10/2023	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	04/10/2023	10/10/2023	10/10/2023	10/10/2023	---
05305000 - registo concedido	10/10/2023	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	29/06/2023	---	04/10/2023	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	04/10/2023	---	10/10/2023	---
05T11000 - pagamento inicial	10/10/2023	10/04/2024	02/11/2023	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	02/11/2023	29/12/2032	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
1	02-11-2023	2005538994

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
3171910	Geocakes, Unipessoal Lda	Estrada Nacional 353, S/N, Junto Ao Chafariz, Senhora Da Graça, Idanha-A-Nova 6060-191 Idanha-A-Nova	6060-191 Idanha-A-Nova - Portugal	requerente / titular	29/06/2023	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2005100997	29/06/2023 às 14:15:09	0599 - pedido de marca nacional	Geocakes, Unipessoal Lda	inclusão de pedido pendente	04/07/2023	deferido
6664688	04/10/2023 às 10:07:29			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	04/10/2023	
2005538994	02/11/2023 às 20:18:41	0590 - taxa de registo	Geocakes, Unipessoal Lda	pagam. de taxas periódicas	02/11/2023	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
19/07/2023	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
10/10/2023	10 - despachos de concessão	publicado	2005100997	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
27.99.7	letra g
26.1.3	um círculo

